



**FOCUS ENERGIA HOLDING  
PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 26.735.020/0001-02  
*Companhia Aberta*

**ENEVA S.A.**  
CNPJ/ME nº 04.423.567/0001-21  
*Companhia Aberta*

## FATO RELEVANTE

### CRONOGRAMA TENTATIVO E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À CONCLUSÃO DA COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE FOCUS E ENEVA

A **ENEVA S.A.** (B3: ENEV3) ("Eneva") e a **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: POWE3) ("Focus" e, em conjunto com a Eneva, "Companhias"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução n.º 44 expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 23 de agosto de 2021, e em complemento ao fato relevante divulgado em 15 de dezembro de 2021, no qual foi anunciada a operação de combinação de negócios entre as Companhias ("Operação"), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca do cronograma tentativo e demais procedimentos para conclusão da Operação, conforme segue:

#### I. **Resumo da estrutura da operação**

Nos termos do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Focus Energia Holding Participações S.A. pela Eneva II Participações S.A., Seguida pela Incorporação da Eneva II Participações S.A. pela Eneva S.A.*", celebrado em 3 de janeiro de 2022 ("Protocolo") e conforme aprovado em assembleias gerais extraordinárias da Focus e da Eneva realizadas em 4 de fevereiro de 2022, a Operação compreende, como operações interdependentes e vinculadas, as seguintes principais etapas:

- (i) *Incorporação da Focus.* A incorporação da Focus pela Eneva II Participações S.A. ("Holding"), com a emissão, pela Holding, de 89.654.856 novas ações ordinárias da Holding ("Novas Ações ON Holding") e 89.654.856 novas ações preferenciais compulsoriamente resgatáveis da Holding ("Novas Ações PN Holding"), mediante a versão à Holding do patrimônio líquido da Focus a ser incorporado, de modo que a Focus será extinta e a Holding sucederá a Focus ("Incorporação da Focus");
- (ii) *Resgate de Ações Preferenciais da Holding.* Como ato subsequente e interdependente da Incorporação da Focus, o resgate compulsório da totalidade das Novas Ações PN Holding ("Resgate"), (a) pelo valor base de R\$ 715.000.000,00, atualizado diariamente pela variação positiva da Taxa DI entre o dia 15 de dezembro de 2021 e o dia útil imediatamente anterior à Data de Fechamento ("Parcela Assegurada"); e (b) pelo valor contingente condicionado ao efetivo recebimento,

pela Eneva ou por controlada dela, até 31 de dezembro de 2027, de valores e/ou créditos, líquidos de tributos e despesas, oriundos de procedimento arbitral, nos EUA, perante a *International Chamber of Commerce*, em Nova York - NY, tendo como autoras a Focus e certas controladas (“Procedimento Arbitral”). Poderão, ainda, ser deduzidos da Parcela Contingente valores extraordinários relacionados a determinados projetos. O valor da Parcela Contingente será calculado de acordo com a fórmula determinada no Protocolo, sendo certo que, (a) caso a Eneva não logre êxito no Procedimento Arbitral, o valor da Parcela Contingente será igual a zero e (b) caso o resultado da fórmula seja menor do que zero, o valor da Parcela Contingente será igual a zero (“Parcela Contingente”); e

- (iii) *Incorporação da Holding*. Como ato subsequente e interdependente do Resgate, a incorporação societária da Holding pela Eneva, com a emissão, pela Eneva, de 17.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal aos antigos acionistas da Focus (“Novas Ações Eneva”), por meio da versão à Eneva do patrimônio líquido da Holding a ser incorporado, de modo que a Holding será extinta e a Eneva sucederá a Holding (“Incorporação da Holding” e, em conjunto com a Incorporação da Focus, as “Incorporações”).

Conforme divulgado ao mercado, a efetivação da Operação permanece sujeita à verificação da implementação ou renúncia das condições suspensivas previstas no Protocolo, em data a ser fixada pelo Conselho de Administração da Eneva (“Data de Fechamento”).

Nesse contexto, e considerando que as etapas da Operação acima indicadas produzirão todos os efeitos, de forma plena e automática, sem necessidade de formalidades adicionais, na Data de Fechamento, as Companhias apresentam abaixo informações pertinentes à consumação da Operação, bem como o cronograma tentativo dos principais próximos eventos relacionados ao fechamento da Operação.

Com relação ao cronograma, as Companhias ressaltam que as datas estão sujeitas, conforme o caso, às deliberações e confirmações aplicáveis pelos órgãos das Companhias e às demais providências determinadas nos termos do Protocolo.

## **II. Valor da Parcela Assegurada**

Mediante a consumação da Operação, os acionistas da Focus farão jus ao recebimento, para cada ação ordinária de emissão da Focus de que forem proprietários, em contrapartida ao resgate de cada uma das Novas Ações PN Holding, de um valor correspondente nesta data a **R\$ 8,1274582081**.

O valor indicado acima já considera a atualização pela variação do CDI sobre o valor base total de R\$ 715.000.000,00, a partir de 15 de dezembro de 2021 até a presente data (inclusive). Não haverá ajuste na relação de troca com base no item 15.4 do Protocolo. As Companhias informarão oportunamente ao mercado o valor final da Parcela Assegurada com a atualização pelo CDI até o dia útil imediatamente anterior à data do seu efetivo desembolso por parte da Holding.

O valor da Parcela Assegurada é bruto, não considerando eventuais impactos tributários incidentes sobre o pagamento para acionistas da Focus residentes ou não-residentes, conforme informado mais abaixo.

Adicionalmente, tendo em vista que a Parcela Assegurada é um valor fracionado, o seu pagamento aos acionistas da Focus poderá ser objeto de arredondamento, caso necessário.

### **III. Forma de Pagamento de Eventual Parcela Contingente**

O valor da parcela Contingente será devido e pago aos acionistas da Focus nos termos do Protocolo, conforme procedimentos a serem divulgados oportunamente pelas Companhias.

### **IV. Relação de troca final e Tratamento de Frações**

Mediante a consumação dos passos descritos acima, os acionistas da Focus receberão também, para cada ação ordinária de emissão da Focus de que forem proprietários, 0,189616054 Novas Ações Eneva.

Eventuais frações das Novas Ações da Eneva atribuídas aos acionistas da Holding no momento da Incorporação da Holding serão agrupadas em números inteiros, vendidas pela Eneva em bolsa, e os recursos líquidos da venda serão divididos, proporcionalmente, entre titulares das frações de novas ações ordinárias de emissão de Eneva.

### **V. Fechamento**

Sujeito à verificação das condições previstas no Protocolo, espera-se que o fechamento da Operação ocorra conforme o cronograma indicado a seguir:

- (i) **09 de março de 2022:** fim do prazo exercício do direito de retirada pelos acionistas da Focus dissidentes da deliberação sobre a Incorporação da Focus na assembleia geral da Focus realizada em 04 de fevereiro de 2022.
- (ii) **11 de março de 2022:** Pagamento do valor do reembolso aos acionistas da Focus dissidentes da deliberação sobre a Incorporação da Focus.
- (iii) **11 de março de 2022:** Realização das Reuniões do Conselho de Administração da Focus e da Eneva para, nos termos do Protocolo, declarar o cumprimento ou renúncia das condições precedentes e registrar que a consumação da Operação se dará após o encerramento do pregão do dia.
- (iv) **11 de março de 2022:** encerramento da negociação das ações da Focus na B3 e Data de Fechamento da Operação. Para os fins da Operação, serão considerados acionistas da Focus aqueles que forem titulares de ações da Focus no encerramento do pregão de 11 de março de 2022 (“Data Base”). A consumação da Operação ocorrerá nesta data, após o encerramento da negociação das ações da Focus na B3.

- (v) **14 de março de 2022, às 18h:** data-limite para recebimento dos dados dos acionistas não residentes da Focus na Data Base, a serem enviados pelos respectivos agentes de custódia, para fins do cálculo da retenção de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) pela Holding.
- (vi) **14 de março de 2022:** início da negociação das Novas Ações Eneva na B3.
- (vii) **16 de março de 2022:** crédito efetivo das Novas Ações Eneva nas contas de custódia dos acionistas da Focus.
- (viii) **21 de março de 2022:** pagamento pela Holding (ou pela Eneva, na qualidade de sua sucessora) aos acionistas da Focus do valor correspondente à Parcela Assegurada.

#### **VI. Acionistas da Focus com ações registradas diretamente no livro de ações nominativas escriturais**

Os procedimentos e as datas acima são exclusivos para os acionistas da Focus que, na Data Base, tenham suas ações da Focus em custódia em um agente custodiante admitido na B3.

Os acionistas da Focus com ações registradas diretamente em conta de depósito aberta perante a instituição depositária responsável pela escrituração de suas ações ("Acionistas Focus Livro") terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à instituição depositaria. A este respeito, as Companhias informam que, anteriormente à data de fechamento da Operação e a fim de otimizar os procedimentos necessários para tanto, a Focus procederá com a substituição do Banco Bradesco S.A., atual instituição depositária responsável pela escrituração de suas ações, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., atual escriturador das ações da Eneva, conforme Aviso aos Acionistas da Focus divulgado nesta data.

Mediante a ocorrência do Fechamento, as Novas Ações Eneva serão depositadas nas contas indicadas pelos Acionistas Focus Livro no dia 16 de março de 2022.

#### **VII. Pagamento pela Holding do valor correspondente à Parcela Assegurada e cálculo de retenção do imposto**

Conforme acima indicado, em 21 de março de 2022, a Holding (ou a Eneva, na qualidade de sua sucessora) promoverá o pagamento aos acionistas da Focus do valor da Parcela Assegurada.

As Companhias ressaltam que, para efetivação do pagamento acima, a Holding (ou a Eneva, na qualidade de sua sucessora) fará o cálculo para retenção de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) relativo ao eventual ganho de capital apurado pelos acionistas não residentes da Focus, que será deduzido da Parcela Assegurada com base nas alíquotas e de acordo com informações detalhadas no Aviso aos Acionistas da Focus divulgado nesta data.

As Companhias reforçam que a Operação ainda se encontra sujeita a determinadas condições suspensivas e que, portanto, este cronograma é tentativo e poderá estar sujeito a

modificações. As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral informados, em conformidade com os termos da legislação e regulamentação aplicável.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

**Marcelo Habibe**

Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

**Alexandre Mafra Guimarães**

Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores



**FOCUS ENERGIA HOLDING  
PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 26.735.020/0001-02  
*Publicly-Held Company*

**ENEVA S.A.**

CNPJ/ME nº 04.423.567/0001-21  
*Publicly-Held Company*

## MATERIAL FACT

### TENTATIVE SCHEDULE AND PROCEDURES RELATED TO THE CONCLUSION OF THE BUSINESS COMBINATION BETWEEN FOCUS AND ENEVA

**ENEVA S.A.** (B3: ENEV3) ("Eneva") and **FOCUS ENERGIA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.** (B3: POWE3) ("Focus" and, together with Eneva, "Companies"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4.<sup>th</sup> of Law no. 6.404, of December 15, 1976 ("Lei das S.A.") and in Resolution no. 44 issued by the Brazilian Securities Commission ("CVM") on August 23, 2021, and in addition to the material fact disclosed on December 15, 2021, in which the business combination transaction between the Companies ("Transaction") was announced, hereby informs its shareholders and the market in general about the tentative schedule and other procedures for the conclusion of the Transaction, as follows:

#### I. Summary of the structure of the transaction

In accordance with the "*Private Instrument of Protocol and Justification of the Merger of Focus Energia Holding Participações S.A. by Eneva II Participações S.A., followed by the Merger of Eneva II Participações S.A. by Eneva S.A.*", entered into on January 3, 2022 ("Protocol") and as approved at the extraordinary general meetings of Focus and Eneva held on February 4, 2022, the Transaction comprises, as interdependent and linked transactions, the following main steps:

- (i) *Merger of Focus.* The merger of Focus by Eneva II Participações S.A. ("Holding"), with the issuance, by Holding of 89,654,856 new common shares of Holding ("New ON Holding Shares") and 89,654,856 new compulsorily redeemable preferred shares of Holding ("New PN Holding Shares"), by means of the version to Holding of the net equity of Focus to be merged, so that Focus will be extinct and Holding will succeed Focus ("Merger of Focus");
- (ii) *Redemption of Preferred Shares of the Holding.* As a subsequent and interdependent act of the Merger of Focus, the compulsory redemption of all New PN Holding Shares ("Redemption"), (a) at the base amount of BRL 715,000,000.00, daily adjusted by the positive variation of the DI Rate between December 15, 2021 and the business day immediately preceding

The logo for FOCUS, with the word "FOCUS" in a bold, sans-serif font. The letter "O" is stylized with a multi-colored gradient (yellow, green, blue, red) around it.

the Closing Date (“Assured Installment”); and (b) with the contingent amount conditioned to the effective receipt by Eneva or its controlled companies, until December 31, 2027, of amounts and/or credits, net of taxes and expenses, arising from arbitration proceeding, in the USA, before the International Chamber of Commerce, in New York - NY, with Focus and certain controlled companies as plaintiffs (“Arbitration Proceeding”). Extraordinary amounts related to certain projects may also be deducted from the Contingent Installment. The amount of the Contingent Installment will be calculated in accordance with the formula determined in the Protocol, being certain that, (a) in the event Eneva is not successful in the Arbitration Proceeding, the value of the Contingent Installment will be zero and (b) if the result of the formula is less than zero, the amount of the Contingent Installment will be zero (“Contingent Installment”); and

- (iii) *Merger of the Holding.* As a subsequent and interdependent act of the Redemption, the corporate merger of Holding by Eneva, with the issuance, by Eneva, of 17,000,000 new common, nominative, book-entry shares, with no par value to the former shareholders of Focus (“Eneva New Shares”), through the version to Eneva of the net equity of Holding to be merged, so that Holding will be extinct and Eneva will succeed Holding (“Merger of Holding” and, together with the Merger of Focus, the “Mergers”)

As disclosed to the market, the effectiveness of the Transaction remains subject to the verification of the implementation or waiver of the suspensive conditions provided for in the Protocol, on a date to be set by Eneva’s Board of Directors (“Closing Date”).

In this context, and considering that the steps of the Transaction indicated above will produce all effects, fully and automatically, without the need for additional formalities, on the Closing Date, the Companies present below certain relevant information as to the consummation of the Transaction, as well as the tentative schedule of the main upcoming events related to the closing of the Transaction.

With respect to the schedule, the Companies emphasize that the dates are subject, as the case may be, to the applicable resolutions and confirmations by the Companies’ corporate bodies, and to the other provisions determined pursuant to the Protocol.

## **II. Amount of the Assured Installment**

Upon the consummation of the Transaction, Focus shareholders will be entitled to receive, for each common share issued by Focus that they own, in exchange for



the redemption of each New PN Holding Shares, an amount corresponding on this date to **BRL 8.1274582081**.

The amount indicated above already considers the accrual of CDI over the total base value of BRL 715,000,000.00, from December 15, 2021 to (and including) the present date. There will be no adjustment in the exchange ratio based on item 15.4 of the Protocol. The Companies will opportunely inform the market the final amount if the Assured Installment as adjusted by the CDI until the business day immediately prior to the date of its effective disbursement by the Holding.

The amount of the Assured Installment its gross, not considering potential tax impacts on the payment for Focus' resident or non-resident shareholders, as informed below.

Additionally, since the Assured Installment is a fractional amount, its payment to Focus shareholders may be subject to rounding, if necessary.

### **III. Form of Payment of Eventual Contingent Installment**

The amount of the Contingent Installment will be due and payable to Focus shareholders pursuant to the Protocol, in accordance with procedures to be disclosed in due course by the Companies.

### **IV. Final Exchange Ratio and Fraction Treatment**

Upon the consummation of the steps described above, Focus shareholders will also receive, for each Focus common share that they own, 0.189616054 Eneva New Shares.

Any fraction of Eneva New Shares attributed to the Holding shareholders at the time of the Merger of Holding will be grouped in whole numbers, sold by Eneva on the stock exchange, and the net proceeds of the sale will be divided, proportionally, among holders of fractions of new common shares issued by Eneva.

### **V. Closing**

Subject to verification of the conditions set forth in the Protocol, it is expected that the closing of the Transaction will occur according to the schedule indicated below:

- (i) **March 09, 2022:** end of the term for the exercise of the right of withdrawal by Focus dissenting shareholders of the resolution on the Merger of Focus at the Focus general meeting held on February 04, 2022;



The logo for Focus, featuring the word "FOCUS" in a bold, sans-serif font. The letter "O" is stylized with a multi-colored gradient (yellow, green, blue, red) around it.The logo for Eneva, featuring a stylized sunburst icon with multiple colored rays (yellow, orange, red, pink, purple, blue, green) radiating from a central white point. Below the icon, the word "eneva" is written in a lowercase, bold, sans-serif font.

- (ii) **March 11, 2022:** Payment of the reimbursement amount to Focus' dissenting shareholders of the resolution on the Merger of Focus;
- (iii) **March 11, 2022:** Occurrence of the Meetings of the Board of Directors of Focus and Eneva to, pursuant to the terms of the Protocol, declare the fulfillment or waiver of the conditions precedent and record that the consummation of the Transaction will take place after the closing of the day's trading session;
- (iv) **March 11, 2022:** closing of trading of Focus shares on B3 and the Closing Date of the Transaction. For the purposes of the Transaction, shareholders of Focus shall be deemed to be those who hold shares of Focus at the close of trading on March 11, 2022 ("Base Date"). The consummation of the Transaction shall occur on such date, after the closing of trading of Focus shares on B3.
- (v) **March 14, 2022, at 6pm:** deadline for receiving data from Focus' non-resident shareholders on the Base Date, to be sent by the respective custody agents, for the purposes of calculating withholding income tax (IRRF) by Holding.
- (vi) **March 14, 2022:** start of trading of the Eneva New Shares on B3.
- (vii) **March 16, 2022:** effective credit of Eneva New Shares to the custody accounts of Focus shareholders.
- (viii) **March 21, 2022:** payment by Holding (or by Eneva, as its successor) to Focus' shareholders of the amount corresponding to the Assured Installment.

#### **VI. Focus shareholders with shares directly registered in the book of registered book-entry shares**

The above procedures and dates are exclusive for Focus shareholders who, on the Base Date, have their Focus shares in custody with a custodian agent admitted at B3.

Focus shareholders with shares registered directly in a deposit account opened before the depository institution responsible for the bookkeeping of their shares ("Focus Book Shareholders") will have their credits available according to the bank domicile provided to the depository institution. In this regard, the Companies inform

The logo for FOCUS, with the word "FOCUS" in a bold, sans-serif font. The letter "O" is stylized with a multi-colored circular graphic behind it.

that, prior to the closing date of the Transaction and in order to optimize the procedures required for this, Focus will proceed with the replacement of Banco Bradesco S.A., current depository institution responsible for the bookkeeping of its shares, by Itaú Corretora de Valores S.A., the current bookkeeper of the Eneva shares, according to Focus' Notice to Shareholders released on this date.

Upon the occurrence of the Closing, the Eneva New Shares will be deposited into the accounts indicated by the Focus Book Shareholders as of March 16, 2022.

**VII. Payment by Holding of the amount corresponding to the Assured Installment and calculation of withholding tax**

As indicated above, on March 21, 2022, the Holding (or Eneva, as its successor) will pay Focus' shareholders the amount of the Assured Installment.

The Companies point out that, in order to effect the payment above, the Holding (or Eneva, as its successor) will make the calculation for withholding income tax (IRRF) related to the eventual capital gain calculated by Focus' non-resident shareholders, which will be deducted from the Assured Installment based on the rates and according to the information detailed in Focus' Notice to Shareholders released on this date.

The Companies reinforce that the Transaction is still subject to certain suspensive conditions and that, therefore, this schedule is tentative and may be subject to modifications. The Companies will keep their shareholders and the market in general informed, in accordance with the terms of the applicable laws and regulations.

São Paulo, February 25, 2022.

<b>Marcelo Habibe</b> Chief Financial and Investor Relations Officer	<b>Alexandre Mafra Guimarães</b> Chief Financial and Investor Relations Officer
--	---